



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **167/2019**

Data do protocolo: 02/05/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 03/06/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera as Leis nº 9.493 e 9.498, ambas dispendo sobre autorização para concessão de subvenções sociais, e datadas de 15 de março de 2019, de modo a corrigir o número do CNPJ da entidade Liceu Coração de Jesus.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



OFÍCIO/SJC Nº 0113/2019

Em 02 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração na Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019 e na Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.

Trata-se de alteração pontual no que tange à identificação de CNPJ da entidade Liceu Coração de Jesus em referidas leis, corrigindo tal identificação.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja este Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal, -

16:25 02/05/2019 09:45:19 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 03
 PROC. 213/19
 C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 167 / 2019

Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019 e a Lei nº 9498, de 15 de março de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º ...

.....

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	13.545,30
.....
.....

Art. 2º A Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º ...

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



FLS. 04
PROC. 213/19
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	21.744,00
.....
.....
.....
.....

.....
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

N.º	05
PROC.	213/19
C.M.	UE

DESPACHOS

Processo nº 213/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 02 MAI 2019	Prazo para apreciação: 03 JUN 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 02 de maio de 2019.</p> <p><i>Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça</i></p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 03 MAIO 2019

Tenente Santana
TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 07 MAIO 2019

Tenente Santana
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *José do Carmo*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 07 MAIO 2019

Tenente Santana
Presidente



PARECER N°

223

/2019

Projeto de Lei nº 167/2019

Processo nº 213/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera as Leis nº 9.493 e 9.498, ambas dispondendo sobre autorização para concessão de subvenções sociais, e datadas de 15 de março de 2019, de modo a corrigir o número do CNPJ da entidade Liceu Coração de Jesus.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

O propósito legislativo em apreço traduz-se em correção redacional pontual – do CNPJ da entidade Liceu Coração de Jesus – nas leis epigrafadas, postando-se sem máculas e, em tempo, necessária, a fim de dar plena eficácia jurídica àquelas.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

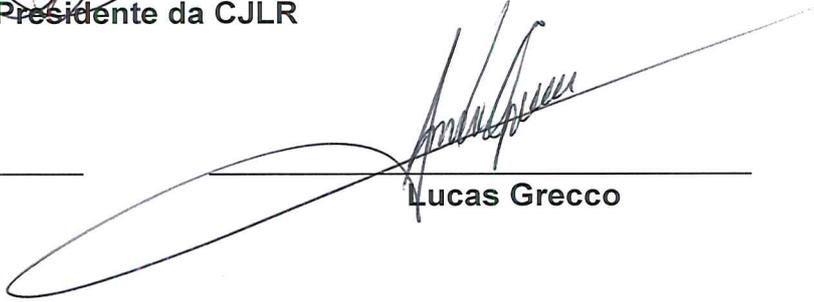
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 134/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 167/2019

Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019, e a Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	13.545,30
.....
.....

Art. 2º A Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

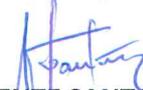
“Art. 3º

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	21.744,00
.....
.....
.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	08
Proc.	213/2019
Resp.	CS

Ofício nº 068/2019-DL

Araraquara, 08 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 07 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
130/2019	316/2018	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana em Defesa da Família”, a ser comemorada anualmente na terceira semana de agosto, e dá outras providências.
131/2019	317/2018	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana em Defesa da Vida”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro, e o “Dia do Nascituro” a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro, e dá outras providências.
132/2019	099/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Institui a “Campanha permanente de conscientização e combate Araraquara contra a dengue”, a ser realizada continuamente durante todo o decorrer do ano e intensificada no período precedente ao verão, e dá outras providências.
133/2019	166/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
134/2019	167/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019, e a Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.
135/2019	168/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	09
Proc.	213/2019
Resp.	008

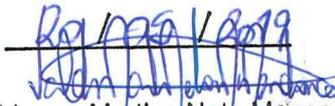
OFÍCIO SMJC/EAO Nº 008/2019

Em 17 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 213/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9489	27/02/2019	047/19	061/19
9500	15/03/2019	066/19	247/19
9568	09/05/2019	133/19	166/19
9569	09/05/2019	134/19	167/19
9570	09/05/2019	135/19	168/19
9571	15/05/2019	124/19	064/19
9572	17/05/2019	137/19	170/19
9573	17/15/2019	139/19	172/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

1748 17/05/2019 08:58:30 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.569

De 09 de maio de 2019

Autógrafo nº 134/19 – Projeto de Lei nº 167/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Folha 10
Proc. 213/2019
Resp. C. D.

Folha 10
Proc. 213/2019
Resp. C. D.

Altera a Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,
e a Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.493, de 15 de março de 2019,
passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	13.545,30
.....
.....

Art. 2º A Lei nº 9.498, de 15 de março de 2019,
passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Folha 11
Proc. 213/2019
Resp. Carli

Folha 11
Proc. 213/2019
Resp. Carli

ENTIDADES	C.N.P.J.	VALOR ANO R\$
.....
.....
.....
.....
Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0015-00	21.744,00
.....
.....
.....
.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 010 e 011, dos autos deste Processo nº 213/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que devem ser desconsiderados os espaços tachados, prevalecendo, assim, as numerações sem tachados do novo carimbo exarado.

Araraquara, 24 de maio de 2019.



Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094